
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS

PORTARIA N.º 052/2026 – IPMR, 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR ANTÔNIO
ESTEVAM CARDOSO.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n.º. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **013/2026 – AIC e**;

CONSIDERANDO que o Servidor **ANTÔNIO ESTEVAM CARDOSO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **ANTÔNIO ESTEVAM CARDOSO**, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula n.º. 1100017-5, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal de 1988, na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, atualmente vigente no âmbito municipal, cominado com o Art. 16 da Lei Municipal n.º. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 2.161,33
QUINQUÊNIO 35%	R\$ 756,46
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$ 2.917,79

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:FFE1271B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/06/2026. Edição 4036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>